



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**ITEM 10 - Instrumentos de Monitoramento e Avaliação**

Para avaliar a qualidade do serviço socioassistencial conveniado o técnico supervisor deve realizar acompanhamento sistemático, inclusive observando a alimentação do SISRUA e a entrega e preenchimento adequado dos seguintes instrumentais:

- Grade de Atividades Semestral – GRAS;
- Declaração Mensal de Execução dos Serviços Socioassistenciais – DEMES;

Cabe ainda ao técnico supervisor o registro do acompanhamento do serviço no Relatório de Supervisão Técnica – RESUP Mensal, bem como a aferição e análise dos resultados obtidos através dos indicadores de avaliação, registrados no RESUP Trimestral e pelos Relatórios Comparativos de resultados dos indicadores elaborados por COPS,

**GRAS:**

Instrumental de planejamento necessário, para que o serviço, por meio de todos os seus profissionais, desenvolva, de forma condizente, as ofertas apresentadas na Portaria 46/2010/SMADS e, conseqüentemente, no Termo de Convênio vigente. É, também, um instrumento de fundamental importância para a supervisão técnica aferir se de fato o serviço está atendendo a sua demanda dentro das normatizações estabelecidas, e promovendo a garantia dos direitos dos usuários em acordo com as diretrizes do SUAS.

De acordo com a Portaria 46/2010/SMADS, a **Grade de Atividades Semestral (GRAS)** é o instrumental que orienta o planejamento semestral das atividades do serviço. O planejamento das atividades deve basear-se nas ofertas socioassistenciais e ser apresentado ao CREAS pela organização conveniada até o dia 15 de dezembro, correspondendo às atividades para o primeiro semestre do ano subseqüente e 15 de junho, para as atividades do segundo semestre. Será avaliado pelo técnico do CREAS, supervisor do serviço, por meio de parecer, ratificando ou propondo as alterações necessárias.

A GRAS deve ser organizada de acordo com determinados eixos norteadores que garantam o desenvolvimento de ações, de acordo com três dimensões: **trabalho com usuários, trabalho no território e trabalho com os profissionais.**

**DEMES:**

Instrumental que contém dados relevantes para a supervisão técnica desenvolver junto ao serviço em sua visita técnica, bem como para o serviço verificar se está promovendo um trabalho eficiente e eficaz, que está promovendo uma real inclusão social dos seus usuários e suas famílias na rede de proteção socioassistencial e em